



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PARECER Nº	07.2026
Setor de cadastro das Ligas Acadêmicas	Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Setor responsável pela análise dos documentos das Ligas Acadêmicas	Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Após DEFERIMENTO do Relatório Anual de Atividades, a Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV declara que a autenticidade dos certificados pode ser conferida neste documento a partir dos dados apresentados na tabela abaixo:

Nome da liga	Liga Acadêmica de Neurologia e Neurociências (LINN)			
E-mail da liga	linnufjgv@gmail.com			
Nome completo	Cargo dos membros ligantes	Data de início (dia/mês/ano)	Data de término (dia/mês/ano)	Carga horária total (horas)
João José Carvalho Belotto	Diretor Presidente	02/03/2025	01/03/2026	360
João Victor Zucolotto Scottá	Diretor Vice-presidente	02/03/2025	01/03/2026	360
Maria Fernanda Vieira Medina	Diretora Secretária	02/03/2025	01/03/2026	360
Letícia Rachid Gomes	Diretora Tesoureira	02/03/2025	01/03/2026	360
Augusto Dos Anjos Siqueira	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Sarah de Souza Melo	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Athos Miranda Lima	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Isaac Pádua Muner	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Mayra Vieira Braga	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Hugo Raymundo Reis	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Erik Guimarães Oliveira Silva	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Bárbara de Oliveira Maffra	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Ana Luiza Espada e Santos	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Lucas Felipe de Oliveira Silva	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
José Geraldo Bermudes Neto	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360
Yanes Brum Bello	Orientador	02/03/2025	01/03/2026	318

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 25/03/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2919790** e o código CRC **B1875FD9**.

